



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 11/I/2017

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Dezembro, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Revisão do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Verbas às Associações, Coletividades e IPSS

As Associações, Coletividades e IPSS do Concelho de Almada, nomeadamente, na nossa União das Freguesias detém um importante papel na participação cívica da população.

Consideramos que se tratam de elementos importantes no desenvolvimento social e pessoal que, promovendo a sua atividade junto da comunidade, incentivam a participação das pessoas na vida associativa, desenvolvendo as suas ações junto de crianças, jovens, idosos e grupos sociais vulneráveis.

Para o desenvolvimento de algumas atividades e ações, são solicitados apoios a diversos parceiros, nomeadamente as autarquias locais.

Assim, e considerando que são necessárias regras justas e objetivas que definam a atribuição de auxílios financeiros, técnicos e logísticos a estes agentes, a Assembleia propõe a revisão do Regulamento existente de atribuição de verbas e/ou outros apoios, de forma a que existam critérios e procedimentos para a esma atribuição.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 11/I/2017

De acordo com a legislação atualmente em vigor, nomeadamente a alínea f), do nº 1 do artigo 9º e da alínea h), do nº 1 do artigo 16º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais deve a atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos ser objeto de Regulamentação cuja aprovação compete à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia.

Assim a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em 28 de dezembro de 2017, delibera:

1. Que seja desencadeada pelo Executivo da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, a revisão do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Outras Verbas às Associações, Coletividades e IPSS da freguesia;
2. A criação de uma Comissão Eventual com vista ao estudo e elaboração de conclusões que possam servir de base a uma proposta de revisão do Regulamento de Atribuição de Subsídios e outras verbas às associações, coletividades e IPSS a apresentar pela União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas;
3. Que os seus trabalhos e conclusões sejam apresentados ao Executivo da Junta de Freguesia no prazo de 90 (noventa) dias.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 29 de dezembro 2017

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

Marta Osório de Matos
Marta Alexandra Osório de Matos